

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 052 - Distribuição gratuita - 23 de novembro de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 80ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/10/06.

Processos Indeferidos

Nº do Processo	
PMAR/370/06	PMAR/385/06
PMAR/375/06	PMAR/421/06
PMAR/390/06	PMAR/821/05
PMAR/084/06	E-09/59802/4000/06
PMAR/812/05	E-09/56630/400/06
PMAR/396/06	E-09/61565/4000/06
PMAR/400/06	E-09/63963/4000/06
PMAR/868/05	E-09/65488/4000/06
PMAR/404/06	PMAR/420/06
PMAR/848/06	PMAR/385/06
PMBM/0649/06	PMAR/421/06
PMAR/122/06	PMAR/821/05
PMAR/383/06	E-09/59802/4000/06
PMAR/016/06	E-09/56630/400/06
PMAR/015/06	E-09/61565/4000/06
PMAR/381/06	E-09/63963/4000/06
PMAR/406/06	E-09/65488/4000/06
E-09/62643/4000/06	PMAR/420/06

Processos Deferidos

Processo
PMAR/849/05
PMAR/388/06
PMAR/393/06
E-09/62643/4000/06

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 81ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/10/06.

Processos Indeferidos

Nº do Processo	
PMAR/483/2006	PMAR/347/2006
PMAR/484/2006	PMAR/322/2006
PMAR/474/2006	PMAR/202/2006
PMAR/235/2006	PMAR/176/2006
PMAR/830/2006	PMAR/437/2006
PMAR/470/2006	PMAR/028/2006
PMAR/428/2006	PMAR/031/2006
PMAR/462/2006	PMAR/029/2006
E-09/75881/4000/2006	PMAR/449/2006
E-09/75516/4000/2006	PMAR/457/2006
E-09/66102/4000/2006	PMAR/436/2006
E-09/75230/4000/2006	PMAR/464/2006

Processos Deferidos

Processo
PMVR/01513/2006
PMAR/510/2006
DETRAN/PE/42392/06
PMAR/486/2006
PMAR/512/2006
PMAR/163/2006
PMAR/447/2006
E-09/66980/4000/06

Angra dos Reis, 10 de novembro de 2006.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente da JARI de Angra dos Reis

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE
REFERENTE A 42ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE
SETEMBRO DE 2006**

Processos Indeferidos

PMVR/01255/DP/2006	PMAR-392/2006
PMAR-096/2006	PMAR-394/2006
PMAR-374/2006	PMAR-395/2006
PMAR-376/2006	PMAR-398/2006
PMAR-378/2006	PMAR-397/2006
PMAR-391/2006	E-09/2094017/2006
PMAR-429/2006	PMAR-399/2006
PMAR-431/2006	PMAR-403/2006
PMAR-433/2006	PMAR-405/2006
E-09/644134000/2006	PMAR-407/2006
PMAR-380/2006	PMAR-408/2006
PMAR-386/2006	PMAR-409/2006
PMAR-389/2006	PMAR-410/2006

Processos Deferidos

PMAR-387/2006	PMAR-401/2006
PMAR-430/2006	PMAR-402/2006

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE
REFERENTE A 43ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14 DE
SETEMBRO DE 2006**

Processos Indeferidos

PMAR-411/2006	PMAR-440/2006
PMAR-412/2006	PMAR-442/2006
PMAR-413/2006	PMAR-443/2006
PMAR-414/2006	PMAR-444/2006
PMAR-416/2006	PMAR-445/2006
PMAR-417/2006	PMAR-434/2006
PMAR-418/2006	PMAR-450/2006
PMAR-422/2006	PMAR-451/2006
PMAR-423/2007	PMAR-452/2006
PMAR-425/2006	PMAR-453/2006
PMAR-427/2006	PMAR-454/2006
PMAR-435/2006	PMAR-455/2006
PMAR-439/2006	PMAR-456/2006

Processos Deferidos

PMAR-424/2006	PMAR-441/2006
PMAR-432/2006	PMAR-446/2006

Angra dos Reis 14 de setembro de 2006
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE Angra dos Reis

PORTARIA Nº 304/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-070/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDEMIR NUNES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento, da Seção de Informática, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 305/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-071/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO BITENCOURT DE MELO, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento, da Seção de Informática, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 522/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 334/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 31 de outubro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR ROGÉRIO DOS REIS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Manutenção, da Coordenação do Centro de Estudos e Informações Ambientais, da Gerência de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 528/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 047/PPP/2006, da Comissão Processante Permanente, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de setembro de 2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Comissão Processante Permanente – CPP a instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades contidas no processo nº 251/PPP/05, conforme determinação do TCE-RJ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

PORTARIA Nº 527/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 692/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 25 de outubro de 2006,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15227	AG. DE INCLUSÃO DIGITAL	KARINA RABHA AZULAY	16/10/2006	15/10/2007
15229	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ROSELENE TARGINO DOS SANTOS	18/10/2006	17/10/2007
15230	ENFERMEIRO	DEBORA TEIXEIRA ALVES DE AZEVEDO	18/10/2006	17/10/2007
15236	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO	MARIA EDIANA LIMA SILVA	23/10/2006	22/10/2007
15237	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO	PATRICIA REGINA DOS SANTOS	24/10/2006	23/10/2007
15238	AUX. DE RECREAÇÃO	SAMARA GOMES DE OLIVEIRA	24/10/2006	23/10/2007
15239	ODONTÓLOGO	FERNANDO BENITEZ LOPEZ	24/10/2006	23/10/2007
15241	PROFESSOR MG-E1	MARINEI ROSA MARQUES CORDEIRO	25/10/2006	24/10/2007

PORTARIA Nº 529/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 696/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de outubro de 2006,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2006.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15083	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ISABEL MACHADO DA SILVA	10/08/2006	09/08/2007
15147	ENFERMEIRO	RITA DE CÁSSIA SOARES DE OLIVEIRA	05/09/2006	04/09/2007
15192	AG. DE INCLUSÃO DIGITAL	ALEXANDRA JORDÃO FERREIRA	21/09/2006	20/09/2007
15193	AUX. DE ZELADORIA	GRAZIELLE REGINA DOS SANTOS	22/09/2006	21/09/2007
15195	MOTORISTA	ADILSON DOS SANTOS	25/09/2006	24/09/2007
15197	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALTAMIR MOREIRA DE CAMPOS	25/09/2006	24/09/2007
15198	FONOAUDIÓLOGO	LIVIA LAGE MAGALHÃES	26/09/2006	25/09/2007
15199	AGENTE ADMINISTRATIVO	RAPHAEL CARLOS PESSANHA DO ROSARIO	26/09/2006	25/09/2007
15200	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CHEILA CARNEIRO CAMARGO	26/09/2006	25/09/2007
15202	NUTRICIONISTA	RENATA HELENA DE LIMA E SILVA	26/09/2006	25/09/2007
15203	AUX. DE BIBLIOTECA	ALINE DE CARVALHO PINTO CARDOSO	26/09/2006	25/09/2007
15204	MOTORISTA	ANDERSON CASSIANO DA SILVA	27/09/2006	26/09/2007
15205	AGENTE DE DESPORTOS	STHEFANIA FORTUNATO SUCKOW RIBEIRO	27/09/2006	26/09/2007
15206	PROFESSOR MG-E1	MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA	27/09/2006	26/09/2007
15207	ASSISTENTE SOCIAL	SOLANGE DAUD PEREIRA	27/09/2006	26/09/2007
15208	AUX. DE RECREAÇÃO	ANDREIA DA CONCEIÇÃO SILVA	27/09/2006	26/09/2007
15209	AUX. DE ENFERMAGEM	MARCIO DA SILVA LAURINDO	27/09/2006	26/09/2007

PORTARIA Nº 536/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo TCE/RJ nº 207.318-2/2006, referente à aposentadoria da servidora Cizelda Miranda Martins, Agente Administrativo I, matrícula 1930, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 235/2003, de 08 de maio de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à retificação dos proventos de aposentadoria fixados pela referida Portaria, conforme consta às fls. 48/49 do Processo supracitado; e

CONSIDERANDO, finalmente, os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 356/2006, de 07 de novembro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os proventos de aposentadoria da servidora **CIZELDA MIRANDA MARTINS**, Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "F", Matrícula 1930, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, fixados pela Portaria nº 235/2003, de 08 de maio de 2003, os quais passam a ser os seguintes:

- Salário Base – vencimento do cargo proporcional 25/30 anos (art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e Lei Municipal nº 1372/2003).....R\$ 650,03
- Anuênio 8% (art. 53 da Lei Municipal nº 412/L.O.) R\$ 62,40
- **TOTAL** **R\$ 712,43**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 537/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo TCE/RJ nº 200.727-8/2006, referente à aposentadoria da servidora Hilda Galvão de Souza, Atendente de Enfermagem, matrícula 1635, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 261/2002, de 13 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à retificação dos proventos de aposentadoria fixados pela referida Portaria, conforme consta às fls. 35/36 do Processo supracitado; e

CONSIDERANDO, finalmente, os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 357/2006, de 07 de novembro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os proventos de aposentadoria da servidora **HILDA GALVÃO DE SOUZA**, Atendente de Enfermagem, Nível IV, Padrão "F", Matrícula 1635, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, fixados pela Portaria nº 261/2002, de 13 de setembro de 2002, os quais passam a ser os seguintes:

- Salário Base - vencimento do cargo proporcional a 23/30 anos (art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Municipal nº 1.241/2002) R\$ 429,42
- Anuênio 7% (art. 53 da Lei Municipal nº 412/L.O.) R\$ 39,21
- **TOTAL** **R\$ 468,63**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.166, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.076, de 26 de julho de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 12/12/2006, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I

21º ADILSON SANTANA SILVA

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 13 de Novembro de 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA CAR RENTAL S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de aproximadamente 20,14% ao valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2006, relativo a inclusão de 09 (nove) veículos.

VALOR GLOBAL:- R\$ 157.200,12 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

DOTAÇÃO:- PT: 20.05.04.122.101.4194; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 006858/2006, de 19/10/2006, no valor de R\$ 34.706,52 (trinta e quatro mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 076/SAD.GTI, de 18/10/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2006.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BENEDITO RAIMUNDO CORTEZ.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2005.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 6.189,00 (seis mil cento e oitenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/11/2006 e término em 03/11/2007.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 007204/2005, de 31/10/2006, no valor de R\$ 980,20 (novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 114/SAD.ACI/2006, de 01/11/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2006.

Angra dos Reis, 01 de Novembro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 22/09/2006 e término em 05/11/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memº nº 0343/2006/GMA.SOP, autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 22/09/2006 e término em 06/10/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0339/2006/GMA.SOP, de 20/09/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2006.

Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 30 (trinta) dias, com início em 25/09/2006 e término em 24/10/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memº nº 0346/2006/GMA.SOP, autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2006.

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 38.127,16 (trinta e oito mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.161.1064.60; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005725, de 30/08/2006, no valor de R\$ 28.907,12 (vinte e oito mil, novecentos e sete reais e doze centavos) e PT: 20.07.08.243.127.1854.60; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005726, de 30/08/2006, no valor de R\$ 9.220,04 (nove mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0815/2006/SOP, de 24/08/2006, devidamente autorizado pelo Subsecretário de Intervenções Urbanas.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2006.

Angra dos Reis, 14 de setembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2006.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem em diversas Ruas: Geovane, João Cândido, Antônio de Paula e parte da Antônio Conselheiro – Morro do Moreno e Jacuecanga, Angra dos Reis, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 045/2006/SIG.GLC.

VALOR: - R\$ 1.249.858,71 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **120 (cento e vinte)**

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1401; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 006907/2006, de 20/10/2006, no valor de R\$ 750.431,48 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0781/2006/SOP, de 14/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 18/10/2006 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 045/2006/SIG.GLC, de 18/10/2006, constantes do processo administrativo nº 5042/2006, de 17/08/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 20/10/2006.

Angra dos Reis, 20 de Outubro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JARJURA DECCACHE. **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2006.**

OBJETO:- Locação do imóvel situado na Travessa Brasil dos Reis, nº 57, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, destinado ao DETRAN/RJ.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato será de **12 (doze) meses**. **VALOR GLOBAL:-** O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.05.04.122.101.2027, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 007065, de 25/10/2006, no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 106/SAD.ACI/2006, de 03/10/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo mesmo em 23/10/2006 no Termo de Dispensa nº 019/2006 constantes do Processo Administrativo nº 6119/2006, de 09/10/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 27/10/2006.

Angra dos Reis, 27 de outubro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JEAN CARLOS LEAL DOS SANTOS.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 107/2006.

OBJETO:- Locação do imóvel situado na Rua Paulo Sodré de Nóbrega, nº 115, Frade, Angra dos Reis/RJ para uso das atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato será de **12 (doze) meses**.

VALOR GLOBAL:- O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.05.04.122.101.2027, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 007107, de 26/10/2006, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 108/SAD.ACI/2006, de 04/10/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo mesmo em 19/10/2006 no Termo de Dispensa nº 018/2006 constantes do Processo Administrativo nº 5987/2006, de 05/10/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 01/11/2006.

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - Município de Angra dos Reis e Matos Teixeira Construções e Terraplanagem Ltda.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa(s) para execução de obra de manutenção de leitos de vias públicas em Santa Rita, Garatuaia, Belém e Japuiba (Lote I), terraplanagem em vias não pavimentadas em Caputera I, Caputera II e Banqueta (Lote II), limpeza de canais em Sertãozinho de Mambucaba, Sertãozinho do Bracui e Areal (Lote III), limpeza de canais em Japuiba, Gamboa, Santa Rita, Belém, Camorim, Garatuaia e Monsuaba (Lote IV) - Angra dos Reis - RJ.

VALOR: - R\$ 1.475.563,24 (Um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: - O prazo para a execução da obra será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: - PT. Nº 20.07.15.452.144.2097; ED: 339039 da Nota de Empenho nº 006878/2006, de 19/10/2006, no valor de R\$1.475.563,24 (Um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: - Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino e homologado pelo _ Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos em 19/10/2006 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 053/2006/SIG.GLC, de 19/10/2006, constantes do processo administrativo nº 5738/2006, de 25/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: - 19/10/2006.

Angra dos Reis, 19 de Outubro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARLI BRASIL DA PENHA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 096/2006.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 301, sobrado, apto 02, Centro - Angra dos Reis/RJ, destinado à Secretaria de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO: - PT: 20.05.04.122.101.2027, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 006615, de 09/10/2006, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: - solicitado através do memorando nº 097/2006/SAD.ACI, de 20/09/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo mesmo em 03/10/2006 no Termo de Dispensa nº 017/2006 constantes do Processo Administrativo nº 005.05704/2006.

DATA DA ASSINATURA: - 16/10/2006.

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**LEI Nº 8666/93**

PARTES: - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA – CEPESC.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:- 030/2006/FUSAR.

OBJETO: - Prestação de Serviços de Curso de Capacitação em Planejamento e Organização dos Módulos de Saúde da Família conforme documentação e especificações constantes do Processo nº 2277/2006, e tendo por base a proposta da CONTRATADA.

PRAZO: - 24/10/2006 a 14/12/2006, três vezes por semana totalizando 12 (doze) horas semanais.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais),
DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 000869 em 20/10/2006, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei nº 8.666/93 e legislações aplicáveis à espécie.

DATA DA ASSINATURA: - 20/10/2006.

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2006.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**LEI Nº 8666/93**

PARTES: - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e M.M. SAADE SERVIÇOS ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:- 031/2006/FUSAR.

OBJETO: - Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos da Rede Municipal de Saúde.

PRAZO: - 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.928,00 (setenta e um mil novecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO: PT nº 27.01.339039.10.301.153.2083.06, Nota de Empenho Estimativa nº 000873, em 23/10/2006 no valor de 17.982,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais), à conta da dotação especificada nesta cláusula.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, Processo Licitatório nº 2026/2006, Convite nº 021/2005, na forma das cláusulas e condições seguintes:

DATA DA ASSINATURA: - 23/10/2006.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2006.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVMAR**

Ficam os servidores (**ativos, aposentados e pensionistas**) do Município de Angra dos Reis, convocados para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, a realizar-se dia **19 de dezembro de 2006**, às 17:00 h, em primeira convocação e às 17:30 h em segunda e última convocação, no **Teatro Municipal Câmara Torres**, Centro, para a deliberação de prestação de contas referentes ao exercício de 2005 (Lei Municipal nº 1505, de 30 de dezembro de 2004, artigos 52/53).

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2006.
Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Presidente do Conselho
Sérgio Antonio C. Telles
Subsecretário de Previdência

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço da Prefeitura para
melhor utilizar o dinheiro público**

